

PORTARIA Nº 78/2022

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
TUPACIGUARA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
11 / 07 / 2022
Ass. [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I- Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE MOURA GARCIA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG MG-17.218.861, inscrito no CPF nº 125.903.866-13, residente e domiciliado à Rua Romulo Alvim Cunha, nº 143, Jardim Esplanada, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de julho de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal